

# **Boletim de Serviço**

# **Extraordinário**

**Nº 226, 28 de setembro de 2023**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050  
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 735, de 28 de setembro de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 736, de 28 de setembro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 737, de 28 de setembro de 2023 .....	7
Retificação .....	8

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 735, de 28 de setembro de 2023**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais do **grupo 36 - Material médico-hospitalar (OPME - Neurocirurgia e Cirurgia Plástica)** padronizados no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço**.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Maria Luiza Kuhn Camargo, matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Yuri Raniere de Oliveira da Cruz, matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 736, de 28 de setembro de 2023**

Designação de chefia substituta nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **RÓGER MACEDO CORREIA**, matrícula SIAPE nº 168\*\*\*\*, para substituir a chefia da **UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a).

Art. 3º - Revogar o Art. 2º da Portaria-SEI nº 45, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 737, de 28 de setembro de 2023**

Divulgação do resultado preliminar da primeira fase do Processo Seletivo Interno para a Composição do Quadro de Atuação na URA/STCOR/HC-UFG/EBSERH - Cargo: Enfermeiro

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, e considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da primeira fase do Processo Seletivo Interno para a Composição do Quadro de Atuação na URA/STCOR/HC-UFG/EBSERH - Cargo: Enfermeiro:

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>
1º	Débora Matias da Silva	4
2º	Brenda Nogueira de Souza	1
3ª	Jaiane Lopes da Silva Moraes	1
4º	Lauana Maria Marques de Oliveira	1

Art. 2º O prazo para interposição de recursos é de 29/09/2023 a 01/10/2023, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [stcor.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:stcor.hc-ufg@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Retificação**

Na Portaria - SEI nº 665, de 04 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 221, onde se lê: "11/09/2023 à 16/09/2023" leia-se: " 11/09/2023 à 15/09/2023".

Na Portaria - SEI nº 686, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 222, onde se lê: "11/09/2023 à 23/09/2023" leia-se: " 11/09/2023 à 22/09/2023".